PORTARIA Nº. 116/2012

DE 02 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: "*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO EM ESPÉCIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio em espécie, do período aquisitivo 01/02/2007 à 01/02/2012 ao servidor **VILMAR BOSA,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10916563 SSP/MT e do CPF sob o nº 865.848.201.49, efetivo no cargo de CONTADOR devidamente matriculado sob o nº 071.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de Junho de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração
e publicado por afixação em lugar
De costume na data de:

____/____/____